



Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMESG
São Gabriel-Ba

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	UF:BA
ASSUNTO: Documento Curricular Municipal de São Gabriel	
RELATORAS: Ivaneide Vieira dos Santos Silva, Leila Cristina Reis Silva, Ionete Batista de Carvalho Santos e Sandra Pereira Bastos	
PARECER CME Nº 002 de 17 de Dezembro de 2020	APROVADO EM: 17/12/2020

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel-BA, órgão responsável pela elaboração do Documento Curricular Municipal, encaminha ao Conselho Municipal de Educação de São Gabriel em 12 de Novembro de 2020 o Ofício nº 059/2020 que solicita análise e aprovação do Documento Curricular Municipal de São Gabriel.

Os membros o CME participaram diretamente na reelaboração do Documento Curricular de São Gabriel, através da Comissão de Governança instituída pela Portaria Municipal Nº 039/2020 de 15 de maio de 2020 e dos Grupos de Estudo e Aprendizagens GEAS, formados a partir da adesão ao programa de (Re) Elaboração dos Referenciais Curriculares dos Municípios Baianos, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, com o apoio do Itaú Social e com a colaboração dos professores da Rede Municipal que estudaram os textos, assistiram as lives de especialistas de diversas áreas e construíram os textos que fundamentam as proposições contidas no documento.

FUNDAMENTAÇÃO

As orientações e os conceitos normatizados na Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de Dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que define um conjunto de aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica e pelo Documento Curricular Referencial da Bahia-DCRB



(2019) elaborado em Regime de Colaboração, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das redes e instituições escolares, estão referendadas no Documento Curricular Municipal de São Gabriel analisado pelo presente parecer.

O Documento Curricular Municipal de São Gabriel está organizado em três partes. A primeira parte trata da **Identidade Territorial do Município, os Marcos Legais, os Marcos Teóricos, Conceituais e Metodológicos, os Princípios Norteadores da Educação, os Temas Integradores e as Modalidades da Educação Básica**. Já a segunda parte do documento traz as **Etapas da Educação Básica – O atendimento a Educação Infantil** e a terceira parte, **as Etapas da Educação Básica – O Ensino Fundamental de Nove Anos**, com textos apresentando seus Organizadores Curriculares por Campos de Experiências e Componentes Curriculares das Áreas do Conhecimento, à luz da BNCC (2017) e o DCRB (2019).

Os marcos legais que embasam o DCM de São Gabriel-BA, na esfera nacional, estadual e municipal estabelecem as fontes de recursos financeiros e mencionam que a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino para atender às recomendações legais de garantia de oferta da educação, referendadas na Constituição Federal (CF) de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Nº 9394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais por Níveis e Modalidades e Diretrizes Curriculares Municipal, Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB.

Os Marcos Teóricos, Conceituais e Metodológicos presente no Documento Curricular constam os referenciais para a definição das propostas curriculares das escolas da rede municipal de ensino e, recomenda-se que estas sejam construídas abrangendo a formação básica e a formação da cidadania, de maneira a responder o que ensinar e para que ensinar, sempre considerando para quem ensinar, ou seja, o perfil dos/as alunos/as e o contexto sociocultural.



Como orientações legais para a construção das propostas curriculares das escolas, deve-se observar toda a legislação vigente para a Educação básica, em especial, a LDBEN, BNCC, DCRB, DCNEB e este Documento Curricular Municipal de São Gabriel (DCMSG).

No tocante, com a homologação da BNCC, os currículos precisam dar conta de uma proposta de educação que garanta uma formação humana integral a partir de um conjunto de aprendizagens essenciais que atenda aos desafios da atualidade, que forme sujeitos participativos, autônomos, solidários e capazes de lidar com as demandas do século XXI.

O DCM de São Gabriel traz como princípios norteadores a Educação integral, o Desenvolvimento de competências, a Interdisciplinaridade, a Formação de Professores/as, o Planejamento Pedagógico e a Avaliação da Aprendizagem. Alinhado à BNCC (2017), o DCM de São Gabriel, recomenda a adoção de práticas pedagógicas e de gestão que levem em consideração: o comprometimento com a formação e o desenvolvimento humano em toda sua complexidade, integrando as dimensões intelectual (cognitiva), física e afetiva; uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, de suas ações e pensamentos, bem como do/a professor/a, nos âmbitos pessoal e profissional

O Documento Curricular Municipal de São Gabriel, corroborando com o DCRB, apresenta os Temas Integradores a serem trabalhados pela comunidade escolar, de forma interdisciplinar e transversal. Os temas integrados abordados no documento são **Educação para a Diversidade, Educação para a Cultura Digital, Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Educação Fiscal e Cidadania, Educação em Direitos Humanos, Educação Financeira, Educação em Saúde (física e psicológica)**. As propostas curriculares das escolas municipais, devem considerar os temas relevantes de acordo com as suas realidades locais e demandas específicas.

O Documento Curricular Municipal de São Gabriel apresentam textos que embasam as modalidades de ensino (EJA, Educação Especial, Campo,



Quilombola, Indígena), contemplando as especificidades de cada modalidade e os desafios educacionais contemporâneos na implementação no município.

O DCM de São Gabriel é estruturado pelos Campos de Experiências na Educação Infantil e por Competências no Ensino Fundamental, mas prevê abertura e flexibilidade para que as escolas e os/as educadores/as expressem nos seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) outras ações pedagógicas pertinentes e experiências favoráveis ao contexto formativo.

Nesse sentido, esse Documento Curricular objetiva a formação integral dos/as estudantes gabrielenses, tal como preconizado pela LDBEN e, reafirmado e ampliado pela BNCC. Estes dispositivos legais apresentam como objetivo central garantir aos estudantes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades considerados essenciais para o século XXI.

O DCM de São Gabriel considera que a avaliação da aprendizagem deve ser de natureza predominantemente qualitativa e não quantitativa, deve estar a serviço do Projeto Político-Pedagógico e, articulada com o planejamento do ensino, contemplando todas as mediações que a levam para o desenvolvimento cognitivo, metodológico e emocional.

II – CONCLUSÃO

Após a discussão e análise da proposta apresentada, responde-se à SMEC, nos termos deste Parecer.

O Conselho Municipal de Educação reconhece que o Documento Curricular está de acordo com a legislação nacional, estadual e municipal contemplando todas as modalidades e etapas da educação básica, bem como na garantia do direito de aprendizagem de todos os estudantes.

Face ao exposto, os membros deste Conselho institui e orienta a implementação do Documento Curricular Municipal - DCM de São Gabriel-BA



III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de São Gabriel aprova, por unanimidade, o presente Parecer em 17 de dezembro de 2020.

Ivaneide Vieira dos Santos Silva

Conselheira Titular Ivaneide Vieira dos Santos Silva – Presidente

Sandra Pereira Bastos

Conselheira Sandra Pereira Bastos Titular – Vice- Presidente

Léia Cristina dos Reis Silva

Relatora Conselheira Titular Léia Cristina Reis Silva

Cristian Nunes Machado

Conselheira Titular Cristian Nunes Machado

Ionete Batista de Carvalho Santos

Conselheira Titular Ionete Batista de Carvalho Santos